

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) no item DIESEL S10, passando de R\$5,30 para R\$5,37, correspondendo a 1,49%, após apresentação de notas fiscais e pesquisas de preço que comprovaram a elevação de valor e o desequilíbrio, conforme solicitação apresentada pela contratada, o que se faz com base no Art. 124, inciso II, alínea d, da Lei Nº. 14.133/2021.

Jardim Olinda 04 de novembro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Ortiz da Silva
Código Identificador:25882C53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 031/2025 -

Processo Administrativo nº 120/2025
Protocolo Eletrônico nº 1369/2025

TIPO: Menor Preço Por Lote

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Licitação, da Modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de parque de diversões itinerante, incluindo montagem, operação, desmontagem, transporte dos equipamentos e equipe técnica para atendimento ao público infantil durante o evento EXPOSUL 2025, a ser realizado de 25 a 27 de dezembro de 2025 no Parque de Exposições de Jundiá do Sul/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O valor máximo de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 031/2025 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 24/11/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 24/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 do dia 24/11/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 05 de novembro de 2025.

WALDERLEI LEMES FERNANDES
Agente de Contratação / Pregoeiro
Port. Nº 113/2025

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:88A564BF

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 026/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul – PR.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de estruturas e serviços de apoio para eventos institucionais, culturais, esportivos e festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul/PR, mediante Ata de Registro de Preços, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante a utilização e desmontagem dos itens, de acordo com a necessidade da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

	Empresa Vencedora	CNPJ	V. Total
01	DINAMICA ECO LOCACAO E COMERCIO LTDA	10.391.596/0001-51	51.900,00
02	APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA	09.470.761/0001-81	82.300,00
03	DNZ SERVICOS E LOCACOES	02.898.065/0001-21	193.900,00
04	AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	10.663.692/0001-01	50.000,00
05	J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS	32.720.875/0001-54	131.899,99
06	W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	31.802.330/0001-24	86.000,00
	Valor Total		595.999,99

Parágrafo segundo: Dá-se o presente Ata o valor total estimado é de **R\$ 595.999,99 (quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pela totalidade dos itens.**

Jundiá do Sul- PR, 05 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:88BBF7C3

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 199/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa DINAMICA ECO LOCACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 10.391.596/0001-51

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 26/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de estruturas e serviços de apoio para eventos institucionais, culturais, esportivos e festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul/PR, mediante Ata de Registro de Preços, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante a utilização e desmontagem dos itens, de acordo com a necessidade da Administração, conforme descrito no Anexo II do Edital –Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 026/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 04 de novembro de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:C68A3286

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 201/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa DNZ SERVICOS E LOCACOES, CNPJ 02.898.065/0001-21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 26/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de estruturas e serviços de apoio para eventos institucionais, culturais, esportivos e festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul/PR, mediante Ata de Registro de Preços, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante a utilização e desmontagem dos itens, de acordo com a necessidade da Administração, conforme descrito no Anexo II do Edital –Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 026/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 193.300,00 (cento e noventa e tres mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 04 de novembro de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:C1BBD8B5

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 202/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 10.663.692/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 26/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de estruturas e serviços de apoio para eventos institucionais, culturais, esportivos e festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul/PR, mediante Ata de Registro de Preços, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante a utilização e desmontagem dos itens, de acordo com a necessidade da Administração, conforme descrito no Anexo II do Edital –Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 026/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 05 de novembro de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:0B101F10

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 78/2025

DECRETO nº. 78/2025

Súmula: Atualiza e nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal e o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná de Jundiá do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Paulo Roberto Pedro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná de Jundiá do Sul – PR, os seguintes membros:

I – Ivanise de Lima Silva – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social;

II – Cássia Regina Paiva – Diretora do Departamento Municipal de Saúde;

III – Ana Paula Leite – Diretora do Departamento Municipal de Educação

IV – Silvia Aparecida Otávio – Diretora do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

V – Donizete Aparecido de Carvalho - Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento.

VI - Maik Godinho Fidêncio – Diretor do Departamento de Cultura e Turismo

VII - Pedro Lucas Mendes Pedroso – Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

Art. 2º Ficam nomeados para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná de Jundiá do Sul – PR, os seguintes membros:

I – Eliane Pasccuci Leite Pedroso – Gestora do Cadastro Único Municipal e responsável pelo setor do Trabalho;

II – Rosimeire de Oliveira – Assistente Social, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

III – Denis Nunes de Macedo – Assistente Social, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

IV – Alcione Aparecida Leite – Psicóloga, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

V – Jocimar Aparecida de Souza – Assessora Pedagógica, representante do Departamento Municipal de Educação;

VI – Edemir Augusto Piva – Técnico da EMATER, representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

VII – Pedro de Oliveira Gomes – Técnico da EMATER, representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

VIII – Ana Carolina de Oliveira – enfermeira do PSF, representante do Departamento Municipal de Saúde;

IX - Delaine de Campos Pulcineli – Auxiliar Administrativo, representante do Departamento Municipal de Saúde;

Art. 3º O desempenho do mandato dos representantes nomeados por este decreto será gratuito e considerando como serviço relevante prestado ao Município de Jundiá do Sul.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nessa data, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 05 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:7004876F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE

DECRETO Nº 29200, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Desapropria área que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a justificativa e solicitação da Secretaria de Administração formulada através do Processo Digital 11507/2025;
- Considerando a avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, de 15.05.2025;
- Considerando os termos do Decreto Municipal de Declaração de Utilidade Pública n.º 29186, de 24 de outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica DESAPROPRIADA, nos termos do Decreto-Lei nº 3365/1941, uma área de 26.541,00m² (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e um metros quadrados.), o Lote de Terreno Urbano designado de “COLONIA VIRMONT”, nesta cidade da Lapa, estado do Paraná, integrante da Matrícula nº 32.061, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade da Lapa, de propriedade de MBS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; área essa Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal n.º 29186, de 24 de outubro de 2025; para que se dê cumprimento aos objetivos contidos no artigo 2º do citado Decreto.

Parágrafo Único – Conforme Matrícula nº 32.061 a área de terreno descrita no caput, possui as seguintes divisas e confrontações:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA “GLEBA 3-B”

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ELE-P-20613, de coordenadas N 7151909.430 m e E 629239.430 m; ; deste, segue por córrego confrontando com MBS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELLI - GLEBA 02 (MAT.32060); com os seguintes azimutes e distâncias: 113°55'12" e 9.59 m até o vértice DF5-P-67283, de coordenadas N 7151905.540 m e E 629248.200 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 113°06'07" e 4.66 m até o vértice DF5-P-67282, de coordenadas N 7151903.710 m e E 629252.490 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 79°55'10" e 3.66 m até o vértice DF5-P-67281, de coordenadas N 7151904.350 m e E 629256.090 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 110°41'10" e 7.73 m até o vértice DF5-P-67280, de coordenadas N 7151901.620 m e E 629263.320 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 134°15'58" e 7.18 m até o vértice DF5-P-67279, de coordenadas N 7151896.610 m e E 629268.460 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 116°35'21" e 10.66 m até o vértice DF5-P-67278, de coordenadas N 7151891.840 m e E 629277.990 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 119°29'43" e 16.80 m até o vértice DF5-P-67277, de coordenadas N 7151883.570 m e E 629292.610 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 61°15'53" e 3.66 m até o vértice DF5-P-67276, de coordenadas N 7151885.330 m e E 629295.820 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 109°12'46" e 1.40 m até o vértice DF5-P-67275, de coordenadas N 7151884.870 m

e E 629297.140 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 120°47'56" e 10.72 m até o vértice DF5-P-67274, de coordenadas N 7151879.380 m e E 629306.350 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 102°55'47" e 9.92 m até o vértice DF5-P-67273, de coordenadas N 7151877.160 m e E 629316.020 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°46'00" e 4.91 m até o vértice DF5-P-67272, de coordenadas N 7151877.180 m e E 629320.930 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 125°11'15" e 9.13 m até o vértice DF5-P-67271, de coordenadas N 7151871.920 m e E 629328.390 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 98°07'09" e 7.36 m até o vértice DF5-P-67270, de coordenadas N 7151870.880 m e E 629335.680 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 94°56'21" e 11.38 m até o vértice DF5-P-67269, de coordenadas N 7151869.900 m e E 629347.020 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 130°45'03" e 7.06 m até o vértice DF5-P-67268, de coordenadas N 7151865.290 m e E 629352.370 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 114°49'46" e 7.38 m até o vértice DF5-P-67267, de coordenadas N 7151862.190 m e E 629359.070 m; deste, segue por córrego confrontando com MBS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELLI - GLEBA 3-A (MAT.32061); com os seguintes azimutes e distâncias: 122°23'20" e 22.13 m até o vértice DF5-P-72479, de coordenadas N 7151850.336 m e E 629377.757 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 94°22'15" e 9.62 m até o vértice DF5-P-72480, de coordenadas N 7151849.603 m e E 629387.347 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 109°53'29" e 14.36 m até o vértice DF5-P-72481, de coordenadas N 7151844.718 m e E 629400.848 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 105°00'12" e 31.78 m até o vértice DF5-P-72482, de coordenadas N 7151836.492 m e E 629431.541 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 146°33'40" e 3.80 m até o vértice DF5-P-72483, de coordenadas N 7151833.324 m e E 629433.633 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 97°59'39" e 20.81 m até o vértice DF5-P-72484, de coordenadas N 7151830.430 m e E 629454.240 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 126°57'22" e 9.71 m até o vértice DF5-P-72485, de coordenadas N 7151824.591 m e E 629462.001 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 206°51'04" e 5.19 m até o vértice DF5-P-72486, de coordenadas N 7151819.957 m e E 629459.655 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 117°57'13" e 14.21 m até o vértice DF5-P-72487, de coordenadas N 7151813.296 m e E 629472.207 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 56°43'38" e 6.67 m até o vértice DF5-P-72488, de coordenadas N 7151816.953 m e E 629477.780 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 137°52'37" e 11.47 m até o vértice DF5-P-72489, de coordenadas N 7151808.447 m e E 629485.472 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 139°53'02" e 7.67 m até o vértice DF5-P-72490, de coordenadas N 7151802.578 m e E 629490.417 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 116°26'26" e 12.98 m até o vértice DF5-P-72491, de coordenadas N 7151796.798 m e E 629502.040 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 137°56'52" e 17.57 m até o vértice DF5-P-64918, de coordenadas N 7151783.750 m e E 629513.810 m; deste, segue em linha reta confrontando com RUA CARLOS GANZERT; com os seguintes azimutes e distâncias: 192°59'19" e 36.08 m até o vértice DF5-P-64919, de coordenadas N 7151748.590 m e E 629505.700 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 188°40'50" e 50.49 m até o vértice DF5-P-64920, de coordenadas N 7151698.680 m e E 629498.080 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 189°25'32" e 56.24 m até o vértice DF5-P-64921, de coordenadas N 7151643.200 m e E 629488.870 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 190°40'05" e 39.22 m até o vértice ELE-M-11195, de coordenadas N 7151604.660 m e E 629481.610 m; deste, segue por córrego confrontando com SOELY GANZERT, OSWALDO GANZERT, HERONDINA GANZERT, EVANILDA GANZERT AFONSO, MARLI APARECIDA SANTOS GANZERT E LAIS APARECIDA GANZERT (MAT.28631); com os seguintes azimutes e distâncias: 282°05'56" e 18.94 m até o vértice ELE-M-11207, de coordenadas N 7151608.630 m e E 629463.090 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 293°14'31" e 6.94 m até o vértice ELE-P-20627, de coordenadas N 7151611.370 m e E 629456.710 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 330°38'40" e 29.39 m até o vértice ELE-P-20626, de coordenadas N 7151636.990 m e E 629442.300 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 25°47'17" e 7.59 m até o vértice ELE-P-20625, de coordenadas N 7151643.820 m e E 629445.600 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 319°38'49" e 11.52 m até o vértice ELE-P-20624, de coordenadas N

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Tomazina, 05 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TOMAZINA

CASA DE CARIDADE HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:0320C7F2

PODER EXECUTIVO LEI Nº 666/2025

SUMULA - Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 504/2021, para autorizar o ingresso do Município de Jundiá do Sul/PR como consorciado do Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial – Casa Lar, ratificado pela Lei Municipal nº 357/2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O item 6 e o inciso II do item 18, do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial – Casa Lar, ratificado pela Lei Municipal nº 357/2013, de 27 de setembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“6 – Da possibilidade da inclusão de novos associados.

I - Fica **autorizada a inclusão do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, como consorciado do Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial – Casa Lar**, mediante assinatura do Protocolo de Intenções e cumprimento das demais exigências legais e regulamentares.

II - A partir desta Lei, **não poderá ser firmado consórcio com outros municípios**, salvo por **iniciativa expressa dos prefeitos dos municípios já consorciados**, formalizada mediante **novo Protocolo de Intenções**, devidamente ratificado pelas respectivas Câmaras Municipais.

III - O consórcio poderá ainda firmar convênios com outros municípios ou entidades para a admissão de novas crianças e adolescentes, conforme regulamento próprio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 05 de novembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:97218218

PODER EXECUTIVO LEI Nº 667/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Permuta de Bens Imóveis e dá outras providências.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Autorizado a efetuar a permuta de bens imóveis conforme disposto nos artigos seguintes.

Art.2º- O Município receberá de Bráulio Inácio Ribeiro Junior, um terreno urbano, com área total de 189,81 m²(cento e oitenta e nove

metros e oitenta e um centímetros quadrados), localizado na Rua Projetada A, Bairro Alto III, inscrito na matrícula 15.566.

Art.3º- O Município por sua vez, para concretização da permuta, entregará a Braulio, um terreno urbano, com a superfície de 181,37 m² (cento e oitenta e um e trinta e sete metros quadrados), localizado na Rua Projetada A, Bairro Alto III, matriculado sob o nº 15.557 no Registro de Imóveis desta Comarca.

Art.4º- As despesas decorrentes da permuta ficarão a cargo do Município de Tomazina.

Art.5º- Considerando os valores equivalentes dos imóveis, a permuta ocorrerá sem torna.

Art.6º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tomazina, 05 de novembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:A5470D44

PODER EXECUTIVO PORTARIA N.º 413/2025

O senhor **CEZAR BUENO DE MELO**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 05 de novembro de 2025, o(a) servidor(a) contratado(a), Sr(a). **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, portador(a) da matrícula Nº 1636, do Cargo de “MOTORISTA”, nomeado(a) pela Portaria de nº 310/2025.

CUMpra-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 05 de novembro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:B7E01C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2025

Contratado: TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 51.005.852/0001-02.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação de Tomazina-PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e no Edital de Licitação.

ITEM 1: (Carne bovina moída patinho de primeira magra resfriada. Embalada em sacos de polietileno transparente, contendo as informações de data/peso/validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas térmicas) de R\$27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) que passará a custar R\$39,08 (trinta e nove reais e oito centavos). EXCLUSIVA EPP, MEI, ME - 25%

ITEM 2: (Carne bovina moída patinho de primeira magra resfriada. Embalada em sacos de polietileno transparente, contendo as informações de data/peso/validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas térmicas) de R\$27,50 (vinte e sete reais e